



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

Processo 1doc nº 11.588/2025

1. PREÂMBULO.

1.1. O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, por meio do Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio, Sr. **Juliano Ribeiro**, designado pelo **Decreto nº 8.603 de 07 de janeiro de 2025**, devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto nº 8.266 de 10 de novembro de 2023 e a Lei Federal nº 12.232/2010, torna público para ciência dos interessados o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010**, nos termos das condições estabelecidas no presente edital e anexos.

2. DO OBJETO.

2.1. O presente Chamamento Público tem por objeto o **CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010**, de acordo com os procedimentos e valores descritos no termo de referência – Anexo I.

3. DO VALOR TOTAL MÁXIMO.

3.1. O valor total máximo estimado da contratação é de **R\$ 3.507,72 (três mil, quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos)**.

4. DO CREDENCIAMENTO.

4.1. O credenciamento será gratuito e o ato do credenciamento pressupõe plena concordância dos termos, cláusulas, condições do Edital e de seus Anexos, que passarão a integrar as obrigações quando da contratação, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas aplicáveis, não sendo aceita, sob qualquer hipótese, alegação de seu desconhecimento em qualquer fase do procedimento administrativo e execução dos serviços.

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4.2. O prazo para o credenciamento é de 15 (quinze) dias corridos, de 19 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026. Sendo que, os interessados poderão dentro deste prazo apresentar os documentos para credenciar-se.

4.3. O prazo de 15 (quinze) dias corridos é suficiente para garantir ampla divulgação do chamamento, permitir a ampla participação de interessados e assegurar o princípio da publicidade e da isonomia, sem comprometer a celeridade do certame.

4.4. Caso, ao final desse prazo, o número de inscritos habilitados seja inferior ao número mínimo necessário para compor a relação de candidatos ao sorteio, a Administração poderá determinar a reabertura do prazo, com republicação do edital por mais 15 (quinze) dias corridos, preservando os critérios, exigências e demais condições inicialmente fixadas.

4.5. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses.

5. DA IMPUGNAÇÃO/ESCLARECIMENTOS AO EDITAL.

5.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

5.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

5.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará na necessidade de elaborar e publicar nova relação, somente se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido neste Termo de Referência.

5.4. A impugnação e os esclarecimentos deverão ser apresentados por escrito, dirigida ao Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, telefone, endereço eletrônico para contato, devendo ser protocolada na sede do Município de Coronel Vivida, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h às 17h, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br ou licitacaocoronelvivida@gmail.com.

5.5. Caberá ao Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e a resposta será disponibilizada no site www.coronelvivida.pr.gov.br.

5.6. Não serão conhecidas as impugnações e esclarecimentos interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

6. DAS CONDIÇÕES DE CREDENCIAMENTO.

6.1. Para integrar a subcomissão técnica, os profissionais deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Coronel Vivida.
- b) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou cópia de documento que comprove a atuação em uma dessas áreas, conforme previsão legal;
- c) Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- e) Comprovante de residência.

7. DA ENTREGA DO ENVELOPE/DOCUMENTOS.

7.1. A documentação, conforme item 6 deste edital, deverá ser apresentada via sistema https://coronelvivida.1doc.com.br/b.php?pg=o/central_servicos&tab=categoria&filter=01J452W0R4MS2HZQKQWP8B2A4C, na opção chamamento público ou em 01 (um) envelope lacrado e indevassável (de preferência branco), no setor de protocolo do Município de Coronel Vivida, contendo na parte externa/frente os seguintes dizeres:

Município de Coronel Vivida – PR	
Chamamento Público nº 05/2025	
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS QUE SERÃO APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA, PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 12.232/2010.	
Nome Completo:	
CPF:	CEP:
Endereço:	Estado:
Cidade:	
Telefone:	
E-Mail:	

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SORTEIO

8.1. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente definidos e divulgados, conforme legislação vigente.

8.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

8.3. A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo 09 (nove) nomes, ou seja, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, que serão 03 (três), sendo que, pelo menos 01 (um) dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Coronel Vivida.

8.4. O sorteio público somente será realizado após a decisão motivada de eventual impugnação.

8.5. O sorteio processar-se-á de modo a assegurar ainda, a ordem de classificação dos suplentes, que poderão ser convocados na hipótese de desistência, impedimento ou renúncia de titulares.

9. DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO.

9.1. O descredenciamento do membro da Subcomissão Técnica poderá ocorrer a qualquer tempo, de ofício ou mediante solicitação, nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas no Termo de Credenciamento ou das normas constantes neste Termo de Referência e no Edital;
- b) Constatação de conflito de interesses, vínculo funcional, contratual ou familiar com qualquer das licitantes;
- c) Atuação parcial, suspeição ou impedimento que comprometa a imparcialidade ou a isenção do julgamento técnico;
- d) Falta de comparecimento injustificado às reuniões, análises ou demais atividades relacionadas à Subcomissão Técnica;
- e) Quebra de sigilo ou divulgação indevida de informações;
- f) A pedido do próprio membro, mediante solicitação formal devidamente justificada e aceita pela Administração.

9.2. O descredenciamento será formalizado mediante ato administrativo motivado, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

9.3. O descredenciamento não gera direito a qualquer indenização ou compensação financeira ao membro descredenciado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS E SORTEADOS:

10.1. Cumprir integralmente todas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e no Termo de Credenciamento, sujeitando-se às penalidades decorrentes do descumprimento de quaisquer cláusulas e obrigações assumidas.

10.2. Comparecer às reuniões, sessões e atividades relativas à avaliação das propostas técnicas, nos prazos e locais designados pela Administração, responsabilizando-se por eventuais despesas de deslocamento, alimentação ou hospedagem.

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

10.3. Permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão da Administração o acompanhamento de suas atividades, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados.

10.4. Guardar sigilo sobre todas as informações, documentos e dados obtidos em decorrência da participação na Subcomissão Técnica, abstendo-se de utilizá-los para qualquer finalidade estranha ao certame.

10.5. Responsabilizar-se pela veracidade das informações e documentos apresentados no processo de habilitação e durante o exercício das funções na Subcomissão Técnica.

10.6. Abster-se de qualquer ato que possa caracterizar favorecimento, benefício pessoal ou quebra da imparcialidade em relação a concorrência pública.

10.7. Cumprir rigorosamente as disposições legais aplicáveis, bem como as instruções e normas expedidas pela Administração para execução das atividades de julgamento técnico.

11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

11.1. Fornecer aos profissionais habilitados e aos membros sorteados todas as informações, documentos, instruções e orientações necessárias à execução das atividades da Subcomissão Técnica.

11.2. Acompanhar e fiscalizar, por intermédio de servidor designado, o cumprimento das atribuições pelos membros da Subcomissão Técnica, registrando eventuais ocorrências e adotando as medidas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações.

11.3. Realizar o pagamento devido exclusivamente aos membros da Subcomissão Técnica que não possuam vínculo funcional ou contratual com o Município, após a homologação do processo de concorrência pública, observados os prazos e procedimentos legais aplicáveis.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO:

12.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto.

13. ANTICORRUPÇÃO:

13.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste processo.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS.

14.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias conforme abaixo:

ÓRGÃO: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO S.M.A.							
Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.36.99.03 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Física							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
00	03/01	000	2.006	Serviços de Administração Geral 03.001.04.122.0003.2.006	57	4366	3.3.90.36.99.03

15. DA FORMA DE PAGAMENTO.

15.1. A forma de pagamento está detalhada no item 17 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

16. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

16.1. As causas e atos que resultam em infrações e sanções administrativas estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

17. DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO.

17.1. As hipóteses para extinção estão detalhadas no item 16 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

18. DA CONCLUSÃO QUANTO AO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO.

18.1. As condições quanto ao modelo de gestão e fiscalização estão detalhadas no item 19 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

19. DO(S) GESTOR(ES) E FISCAL(IS).

19.1. Os gestores e fiscais designados para o presente objeto são os relacionados no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do presente.

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº – 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. A inscrição feita pelo interessado significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste edital e total sujeição à legislação pertinente.

20.2. A Comissão de Contratação é facultada a promoção de diligência, destinada a esclarecer/complementar a inscrição ou elucidar impugnações.

20.3. Os inscritos deverão observar os mais altos padrões éticos durante o chamamento, sessões e processos licitatórios, estando sujeitos às sanções previstas no ordenamento pátrio.

20.4. O pagamento será efetuado somente se houver efetiva participação em todas as fases de análise e julgamento técnico, e que a ausência injustificada poderá ensejar a perda do valor.

20.5. Fica reservado ao Município de Coronel Vivida, a faculdade de cancelar no todo ou em parte, adiar, revogar, ou anular o presente Credenciamento, sem assistir aos interessados direito, a qualquer reclamação, indenização, reembolso ou compensação.

20.6. O conteúdo deste edital de chamamento encontra-se disponível para download no site: www.coronelvivida.pr.gov.br.

20.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Contratação.

20.8. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou através do telefone 0800 046 0102.

20.9. Os demais atos pertinentes a este credenciamento, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.10 Os Documentos remetidos por meio do Sistema, poderão ser solicitados em original ou cópia autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão.

20.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação dos documentos originais não digitais ou cópia autenticada quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

20.10.2. Considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 13.726 de 08 de outubro de 2018 visando a desburocratização e simplificação dos atos e procedimentos administrativos de competência do município, se, a empresa optar pela conferência através do agente administrativo, caberá a este:

a) O reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou com a assinatura constante do contrato social da empresa, ou estando este presente e

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

b) A autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade;

c) A juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo próprio agente administrativo.

20.11. As licitantes deverão adotar a Instrução Normativa de Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012, considerando o Decreto Municipal nº 8.235 de 04 de setembro de 2023.

20.12. Todas as condições deste Edital serão processadas em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021.

21. DOS ANEXOS.

21.1. Integra o presente instrumento:

Anexo I – Termo de referência. **(DISPONÍVEL EM ARQUIVO JUNTO AO EDITAL)**

Anexo II – Modelo de ficha de inscrição

Anexo III – Minuta de termo de credenciamento

Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2025.

Juliano Ribeiro

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

Obs: O anexo I se encontra disponível em arquivo junto ao edital

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao Município de Coronel Vivida – PR

Nome:			
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Profissão:			
Local de Trabalho:			
RG	Reg. Profissional:	Órgão/Entidade:	CPF:
Endereço:			
Telefones:		E-mail:	

Solicito, espontaneamente, minha inscrição para participar do sorteio para compor a subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na CONCORRÊNCIA PÚBLICA, para contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, nos termos do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

Declaro, para os fins a que se destina, e para efetivo atendimento do que dispõem os § 1º e 9º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010, que:

() Mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Coronel Vivida.

() Não mantenho vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Coronel Vivida.

Declaro, ainda, que estou ciente da íntegra do respectivo Edital e, para atendimento, anexo os documentos exigidos em seu item 6.

Assinatura do requerente

Nome completo do representante legal

CPF

RG

Observação: Em caso de vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Coronel Vivida-PR, deverá ser anexado cópia do documento comprobatório do referido vínculo.

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná

Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº XX/2025

CREDENCIAMENTO Nº 05/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

_____, inscrito(a) no CPF nº _____, com sede na Rua _____, em _____/RS, CEP: _____, telefone: (____) _____, e-mail: _____; doravante denominado **CREDENCIADO**, aderindo ao presente Termo de Credenciamento, declara conhecer o inteiro teor do **Edital de Chamamento Público nº 05/2025**, concordando assim com todos os seus termos e comprometendo-se a prestar os serviços de acordo com as condições ali estabelecidas, assim como, de acordo com sua proposta e, conforme as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Credenciamento tem por objetivo o CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Parágrafo primeiro: Caberá à Subcomissão Técnica:

- I - Analisar individualmente e julgar as vias não identificadas do Plano de Comunicação Publicitária, Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação de acordo com os critérios especificados neste edital;
- II - Elaborar e encaminhar ao Agente de Contratação e equipe de apoio os documentos relativos ao julgamento da qualificação técnica das licitantes, compreendidos pela ata de julgamento do Plano de Comunicação Publicitária, Capacidade de Atendimento, Repertório e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, as planilhas com as pontuações dos quesitos e justificativas escritas das razões que as fundamentaram;
- III - Manifestar-se, em caso de eventuais recursos dos licitantes relativos ao julgamento das Propostas Técnicas, se solicitado pelo Agente de Contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: O CONTRATANTE pagará ao CREDENCIADO o valor total de R\$ 1.169,24 (um mil cento e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) por proposta analisada, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do serviço deste contrato.

Parágrafo segundo: Os membros da Subcomissão Técnica serão remunerados conforme esta Cláusula, desde que não mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Coronel Vivida.

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº – 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

Parágrafo primeiro: Será devido pagamento exclusivamente aos membros que não possuam vínculo funcional ou contratual com o Município, e que efetivamente participem das análises e julgamentos das propostas.

Parágrafo segundo: No valor da remuneração dos avaliadores, já estão incluídos todos os custos de deslocamento, alimentação, hospedagem, tributos e encargos legais.

Parágrafo terceiro: O pagamento será efetuado em parcela única, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a homologação do processo de concorrência pública, observados os prazos e procedimentos legais aplicáveis.

Parágrafo quarto: O Município efetuará, de ofício, quando aplicável as retenções legalmente exigíveis sobre o valor bruto devido.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes do Termo de Credenciamento correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

As obrigações do contratante estão detalhadas no item 8 do Termo de Referência – Anexo I do Edital e a este e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS E SORTEADOS:

As obrigações da contratada estão detalhadas no item 10 do Termo de Referência – Anexo I do Edital e este e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA NONA - DA SUBCONTRATAÇÃO:

As condições para a subcontratação estão detalhadas no item 10 do termo de Termo de Referência – Anexo I do Edital e a este e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ANTICORRUPÇÃO:

As condições anticorrupção estão detalhadas no item 11 do Termo de Referência – Anexo I do Edital e a este e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE DESCRENCIAMENTO:

Das hipóteses de descredenciamento estão detalhadas no item 14 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As causas e atos que resultam em infrações e sanções administrativas estão detalhadas no item 15 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-050 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO:

As hipóteses para extinção estão detalhadas no item 16 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CONCLUSÃO QUANTO AO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

As condições quanto ao modelo de gestão e fiscalização estão detalhadas no item 19 do Termo de Referência – Anexo I do presente e devem ser rigorosamente observadas pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO(S) GESTOR(ES) E FISCAL(IS)

Os gestores e fiscais designados para o presente objeto são os relacionados no item 20 do Termo de Referência – Anexo I do presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão decididos pelo Município, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, conforme as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:

As partes elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida-PR, para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente Termo de Credenciamento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2025.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Nome completo
CREDENCIADO

Testemunhas:.....

(anexar TERMO DE REFERÊNCIA quando for feito o contrato(s))





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9C6-2A65-DB33-1D9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-05) em 17/12/2025 15:45:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/A9C6-2A65-DB33-1D9E>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Seleção de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010.

ITEM	QTD DE PROFISSIONAIS	UN	CÓD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UN. MÁXIMO R\$	VALOR TOTAL MÁXIMO R\$
01	03	UN	25340	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS QUE SERÃO APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA	R\$ 1.169,24	R\$ 3.507,72

***Conforme Requisição de necessidades 1177/2025.**

2. Justificativa:

2.1. O presente objeto justifica-se pela necessidade de seleção de profissionais que atuarão como membros da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas em Concorrência Pública destinada à contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010.

2.2. A realização do chamamento assegura imparcialidade, transparência e qualificação técnica no julgamento, prevenindo conflitos de interesse e garantindo credibilidade ao processo licitatório. Trata-se de necessidade pontual, vinculada exclusivamente ao julgamento técnico do certame.

3. Da utilização e finalidade do chamamento:

3.1. O presente Chamamento Público tem por finalidade selecionar e credenciar profissionais habilitados para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das Propostas Técnicas apresentadas na Concorrência Pública destinada à contratação de Agência de Publicidade, nos termos do art. 10 da Lei nº 12.232/2010.

4. Condições de Credenciamento:

4.1. Para integrar a subcomissão técnica, os profissionais deverão apresentar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição, contendo declaração de que mantém ou não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Coronel Vivida.
- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área de comunicação, publicidade ou marketing, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou cópia de documento que comprove a atuação em uma dessas áreas, conforme previsão legal;
- Cédula de Identidade ou documento equivalente com foto;
- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- Comprovante de residência.

5. Descritivo, quantitativos e valores:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.1. O valor máximo para o objeto deste é de **R\$ 3.507,72,00 (três mil, quinhentos e sete reais e setenta e dois centavos)**, conforme mapa comparativo anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

6. Do processo de seleção e sorteio:

6.1. A escolha dos membros da Subcomissão Técnica dar-se-á por sorteio, em sessão pública com data, horário e local a serem oportunamente definidos e divulgados, conforme legislação vigente.

6.2. Após o término do prazo de inscrição, a relação dos profissionais inscritos será publicada, em prazo não inferior a 10 (dez) dias da data em que será realizada a sessão pública marcada para o sorteio.

6.3. A escolha dar-se-á entre os nomes de uma relação que terá, no mínimo 09 (nove) nomes, ou seja, o triplo do número de integrantes da Subcomissão, que serão 03 (três), sendo que, pelo menos 01 (um) dos profissionais não poderá ter vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o Município de Coronel Vivida.

6.4. O sorteio público somente será realizado após a decisão motivada de eventual impugnação.

6.5. O sorteio processar-se-á de modo a assegurar ainda, a ordem de classificação dos suplentes, que poderão ser convocados na hipótese de desistência, impedimento ou renúncia de titulares.

7. Da impugnação dos inscritos:

7.1. Até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

7.2. Admitida a impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de atuar na Subcomissão Técnica, declarando-se impedido ou suspeito, antes da decisão da autoridade competente.

7.3. A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará na necessidade de elaborar e publicar nova relação, somente se o número de membros mantidos depois da impugnação restar inferior ao mínimo exigido neste Termo de Referência.

8. Obrigações do Município:

8.1. Fornecer aos profissionais habilitados e aos membros sorteados todas as informações, documentos, instruções e orientações necessárias à execução das atividades da Subcomissão Técnica.

8.2. Acompanhar e fiscalizar, por intermédio de servidor designado, o cumprimento das atribuições pelos membros da Subcomissão Técnica, registrando eventuais ocorrências e adotando as medidas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações.

8.3. Realizar o pagamento devido exclusivamente aos membros da Subcomissão Técnica que não possuam vínculo funcional ou contratual com o Município, após a homologação do processo de concorrência pública, observados os prazos e procedimentos legais aplicáveis.

9. Das obrigações dos profissionais habilitados e sorteados:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 9.1. Cumprir integralmente todas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e no Termo de Credenciamento, sujeitando-se às penalidades decorrentes do descumprimento de quaisquer cláusulas e obrigações assumidas.
- 9.2. Comparecer às reuniões, sessões e atividades relativas à avaliação das propostas técnicas, nos prazos e locais designados pela Administração, responsabilizando-se por eventuais despesas de deslocamento, alimentação ou hospedagem.
- 9.3. Permitir e facilitar à fiscalização ou supervisão da Administração o acompanhamento de suas atividades, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados.
- 9.4. Guardar sigilo sobre todas as informações, documentos e dados obtidos em decorrência da participação na Subcomissão Técnica, abstendo-se de utilizá-los para qualquer finalidade estranha ao certame.
- 9.5. Responsabilizar-se pela veracidade das informações e documentos apresentados no processo de habilitação e durante o exercício das funções na Subcomissão Técnica.
- 9.6. Abster-se de qualquer ato que possa caracterizar favorecimento, benefício pessoal ou quebra da imparcialidade em relação a concorrência pública.
- 9.7. Cumprir rigorosamente as disposições legais aplicáveis, bem como as instruções e normas expedidas pela Administração para execução das atividades de julgamento técnico.

10. Da subcontratação:

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do presente objeto.

11. Anticorrupção:

- 11.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste processo.

12. Dotação orçamentária:

- 12.1. Conforme indicação/parecer contábil.

13. Forma de pagamento:

- 13.1. Será devido pagamento exclusivamente aos membros que não possuam vínculo funcional ou contratual com o Município, e que efetivamente participem das análises e julgamentos das propostas.
- 13.2. No valor da remuneração dos avaliadores, já estão incluídos todos os custos de deslocamento, alimentação, hospedagem, tributos e encargos legais.
- 13.3. O pagamento será efetuado em parcela única, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a homologação do processo de concorrência pública, observados os prazos e procedimentos legais aplicáveis.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

13.4. O Município efetuará, de ofício, quando aplicável as retenções legalmente exigíveis sobre o valor bruto devido.

14. Das hipóteses de descredenciamento:

14.1. O descredenciamento do membro da Subcomissão Técnica poderá ocorrer a qualquer tempo, de ofício ou mediante solicitação, nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas no Termo de Credenciamento ou das normas constantes neste Termo de Referência e no Edital;
- b) Constatação de conflito de interesses, vínculo funcional, contratual ou familiar com qualquer das licitantes;
- c) Atuação parcial, suspeição ou impedimento que comprometa a imparcialidade ou a isenção do julgamento técnico;
- d) Falta de comparecimento injustificado às reuniões, análises ou demais atividades relacionadas à Subcomissão Técnica;
- e) Quebra de sigilo ou divulgação indevida de informações;
- f) A pedido do próprio membro, mediante solicitação formal devidamente justificada e aceita pela Administração.

14.2. O descredenciamento será formalizado mediante ato administrativo motivado, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

14.3. O descredenciamento não gera direito a qualquer indenização ou compensação financeira ao membro descredenciado.

15. Das infrações e das sanções administrativas:

15.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no Termo de Credenciamento, bem como das disposições constantes neste Termo de Referência, no Edital e na legislação aplicável, sujeitará o membro credenciado no que couber, às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 12.232/2010, e no Decreto Municipal nº 8.266/2023.

15.2. As penalidades poderão compreender, conforme a gravidade da infração e mediante processo administrativo, advertência, multa, suspensão temporária de participação em chamamentos e licitações, bem como impedimento de contratar com a Administração Municipal, sem prejuízo das demais sanções civis e penais cabíveis.

15.3. A aplicação de qualquer sanção observará o devido processo legal administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. Das hipóteses de extinção:

16.1. O Termo de Credenciamento será extinto automaticamente quando cumpridas as obrigações assumidas pelas partes, ainda que isso ocorra antes do prazo de vigência previsto.

16.2. O encerramento também ocorrerá pelo término do prazo de validade do credenciamento.

17. Do prazo para credenciamento:

17.1. O prazo para apresentação de inscrições e documentos de interessados em compor a lista de profissionais credenciados será de **15 (quinze) dias corridos**, contados a partir da data de publicação do edital de chamamento.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

17.2. O prazo de 15 (quinze) dias corridos é suficiente para garantir ampla divulgação do chamamento, permitir a ampla participação de interessados e assegurar o princípio da publicidade e da isonomia, sem comprometer a celeridade do certame.

17.3. Caso, ao final desse prazo, o número de inscritos habilitados seja inferior ao número mínimo necessário para compor a relação de candidatos ao sorteio, a Administração poderá determinar a reabertura do prazo, com republicação do edital por mais 15 (quinze) dias corridos, preservando os critérios, exigências e demais condições inicialmente fixadas.

18. Do prazo de vigência:

18.1. O prazo de vigência do Termo de Credenciamento será de **12 (doze) meses**.

19. Da conclusão quanto ao modelo de gestão e fiscalização:

19.1. Todas as atividades de gestão e fiscalização relacionadas ao presente credenciamento deverão ser executadas fielmente pelas partes.

19.2. Caberá à Administração através do gestor e fiscal do credenciamento, realizar o acompanhamento e verificação da efetiva atuação dos membros selecionados da Subcomissão Técnica.

19.3. Todas as comunicações entre a Administração e os credenciados deverão ser realizadas por escrito, preferencialmente por meio eletrônico oficial, de forma a assegurar rastreabilidade e transparência.

19.4. Após a formalização do Termo de Credenciamento, a Administração poderá convocar os membros credenciados para reunião de alinhamento e instrução inicial, destinada à apresentação das regras de sigilo, responsabilidades funcionais, critérios de avaliação técnica, procedimentos de registro e demais orientações sobre a execução das atividades.

20. Do (s) gestor (es) e fiscal (ais):

20.1. Compete ao (s) gestor (es) e ao (s) fiscal (ais), as atribuições constantes na Lei 14.133/21, Lei 12.232/2010 e Decreto Municipal 8.266/2023.

20.2. A Administração indica como gestor (es) deste processo:

20.2.1. O Secretário Municipal de Administração, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 8.588/2025.

20.3. A Administração indica como fiscal (ais) deste processo:

20.3.1. Da Secretaria Municipal de Administração, Franchy Rech, Decreto Municipal nº 8.569/2025.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo de licitação.

Coronel Vivida, 11 de dezembro de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6708-A101-6753-DFA8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS LOPES (CPF 717.XXX.XXX-49) em 11/12/2025 15:15:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCHY RECH (CPF 914.XXX.XXX-00) em 11/12/2025 16:01:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FRANCHY RECH (CPF 914.XXX.XXX-00) em 11/12/2025 16:01:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/6708-A101-6753-DFA8>

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

O município de Coronel Vívda, torna público para conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010, nos moldes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no artigo 79, caput e o Decreto nº 8.266 de 10 de novembro de 2023. O prazo para o credenciamento é de 15 (quinze) dias, 19 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026. Valor total estimado de R\$ 3.507,72. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vívda, Paraná ou através dos sites www.coronelvívda.pr.gov.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações 0800 046 0102. Coronel Vívda, 17 de dezembro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Assinado por 1 pessoa: JULIANO RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvívda.1doc.com.br/verificacao/F14E-96F8-1AA4-B6A6> e informe o código F14E-96F8-1AA4-B6A6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F14E-96F8-1AA4-B6A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANO RIBEIRO (CPF 083.XXX.XXX-05) em 18/12/2025 09:37:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/F14E-96F8-1AA4-B6A6>

De: Leila M. - SA-DLC

Para: Associação Empresarial de Coronel Vivida - ACIVI.

Data: 18/12/2025 às 09:48:44

ANEXO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2025, ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E AVISO DE LICITAÇÃO -

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS QUE SERÃO APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA, PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE, CONFORME A LEI FEDERAL Nº 12.232/2010

—
Leila Marcolina
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 13- 11.588/2025

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 18/12/2025 às 16:05:58

Anexo aos autos publicações.

—

Leila Marcolina

Assistente Administrativo

Anexos:

10_Publicacao_DOU.pdf

11_Publicacao_PNCP.pdf

12_Print_Site.pdf

13_Mural_de_Licitacoes___TCE_PR.pdf

7_Publicacao_JCP18_12_.pdf

8_Publicacao_AMP.pdf

9_Publicacao_DIOE.pdf

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 10/2025

Homologação da Concorrência Presencial nº 010/2025. Processo Adm: nº 173/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 15 unidades habitacionais no Loteamento Edita - Rua das Calandras e Rua São Valentim, no Município, recursos do Termo de Compromisso nº 983426/2025/MCIDADES/CAIXA e próprios do Município, conforme Edital. Empresa vencedora: Godois Construtora Ltda, 21.697.836/0001-67. Valor total: R\$ 2.639.595,12. Data: 17/12/2025.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 175/2025. Concorrência Presencial nº 010/2025. Contratante: O Município. Contratado: Godois Construtora Ltda, CNPJ: 21.697.836/0001-67. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 15 unidades habitacionais localizadas no Loteamento Edita - Rua das Calandras e Rua São Valentim no Município, recursos do Termo de Compromisso nº 983426/2025/ MCIDADES/CAIXA e próprios do Município, conforme Edital. Valor Total: R\$ 2.639.595,12. Vigência: 12 meses partir da assinatura do contrato. Prazo de Execução: 10 meses partir da emissão da Ordem de Serviço. Foro: Comarca de Dois Vizinhos/PR. Data da Assinatura: 17/12/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2025

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço global", visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (HIS), CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 983403/2025/MCIDADES/CAIXA, PADRÃO POPULAR, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA E EXECUÇÃO CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO APROVADOS. Data de abertura: 02/02/2026. Horário: 09h00min. Local: www.gov.br/compras/pt-br. A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-8328.

Boa Vista da Aparecida/PR, 16 de dezembro de 2025.
Eduardo José Henrichs
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 321/2025

Pregão Eletrônico nº 12/2025
Capanema,16/12/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLHEDORA DE FORRAGEM E PLANTADEIRA, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO 09032023-037578/2023 CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA FAZENDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR..
Contratante: Município de Capanema-pr
Contratado: DUTRA & DUTRA COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
Valor: R\$ 72.735,00 (Setenta e Dois Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais) . Neivor Kessler
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2025

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade:CONCORRENCIA nº12/2025. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 SALAS, COM 171,50 M², NO CENTRO MUNICIPAL INFANTIL PINGO DE GENTE, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.. R\$ 413.670,47 Quatrocentos e Treze Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Quarenta e Sete Centavos). Abertura das propostas: 13H30M do dia 27/01/2026. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro , demais informações no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 16/12/2025
NEIVOR KESSLER
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2025

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade:CONCORRENCIA nº13/2025. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL PRÉ-MOLDADO, COM 300,44 M², EM ATENDIMENTO AO SAM 46/PARANACIDADE. Valor R\$ 614.332,24 Seiscentos e Quatorze Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos). Abertura das propostas: 08H30M do dia 29/01/2026. Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro , demais informações no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 16 de dezembro de 2025
NEIVOR KESSLER
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna publico que realizara Processo Licitatorio, nos termos a seguir: Modalidade: PREGAO ELETRONICO nº56/2025. Tipo de Julgamento: Menor preco Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E EVOLUÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DOS RECURSOS FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.. R\$ 78.003,15 Setenta e Oito Mil e Três Reais e Quinze Centavos). Abertura das propostas: 08:30Horas do dia 23/01/2026. Local: https://www.comprasgovernamentais.gov.br , demais informacoes podem ser adquiridas no Departamento de Contratacoes Publicas , Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Parana - Centro e tambem no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 17 de dezembro de 2025
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 32/2025

Objeto: 2.450,86m² de reforma Escola Municipal, prazo de execução: 300 dias - SAM 209. Sessão Pública: 15 de janeiro de 2026, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 16 de dezembro de 2025.
RHARIKA FRAGAS DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº 33/2025

Objeto: [registro de preços] Execução e instalação de abrigos em pontos de parada de ônibus e adequações de acessibilidade nas calçadas no entorno imediato, dentro do perímetro urbano do município de Cascavel. A sessão ocorrerá no dia 03 de fevereiro de 2026, às 9h no site do Governo Federal, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br onde os interessados deverão cadastrar a proposta. O Edital de licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores).

Cascavel-PR, 16 de dezembro de 2025.
RHARIKA FRAGAS DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025

Objeto: Aquisição por meio do sistema de registro de preços de Equipamentos, Eletrodomésticos, Mobiliários e Materiais Diversos, conforme exigências estabelecidas neste instrumento.
Recebimento das Propostas: das 09:00 HORAS do dia 19 de dezembro de 2025 até às 08:00 HORAS do dia 14 de janeiro de 2026.
Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 HORAS do dia 14 de janeiro de 2026. (Horário de Brasília) Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por "Item".
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 17 de dezembro de 2025.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2025

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010, nos moldes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no artigo 79, caput e o Decreto nº 8.266 de 10 de novembro de 2023. O prazo para o credenciamento é de 15 (quinze) dias, 19 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026. Valor total estimado de R\$ 3.507,72. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através dos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br e informações 0800 046 0102..

Coronel Vivida - PR, 17 de dezembro de 2025.
JULIANO RIBEIRO
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, torna público que às 09 horas do dia 14 de janeiro de 2026 (lances), na plataforma BNC (www.bnc.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: OBJETO: Veículo Sedan. QUANTIDADE: 1. VALOR TOTAL: R\$ 124.740,00. PRAZO: 90 dias. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Coronel Vivida e na plataforma BNC (www.bnc.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Coronel Vivida - PR, 17 de dezembro de 2025.
JULIANO RIBEIRO
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D' ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 19/12/2025 até às 08h do dia 12/01/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 12/01/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 12/01/2026. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 151.065,99. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações: 0800 046 0102.

Coronel Vivida - PR, 17 de dezembro de 2025.
JULIANO RIBEIRO
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio



 > [Editais](#)

Edital de Chamamento Público nº 42 | Processo 161/2025

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 18/12/2025

Local: Coronel Vivida/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Credenciamento **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 79, I

Tipo: Edital de Chamamento Público **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/12/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/01/2026 17:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76995455000156-1-000160/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA COMPOR A SUBCOMISSAO TECNICA RESPONSAVEL PELA ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TECNICAS QUE SERAO APRESENTADAS NA CONCORRENCIA PARA CONTRATACAO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE CONFORME A LEI FEDERAL N 12.232 2010

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.507,72

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	PRESTACAO DE SERVICO DE ANALISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TECNICAS QUE SERAO APRESENTADAS NA CONCORRENCIA PUBLICA DESTINADO A CONTRATACAO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PROPAGANDA	3	R\$ 1.169,24

[< Voltar](#)

Chamamento Público nº 05/2025

coronelvivida.pr.gov.br/licitacoes/credenciamentos-em-andamento/chamamento-publico-no-05-2025/

PMCV BNC TCE PR Consulta TCE PR SICAF Consulta TCU Autenticidade Federal Autenticidade_estad... FGTS Trabalhista DIOE PR AMP Jornal Todos os favoritos

Radar Transparência Pública Portal da Transparência Diário Oficial

MUNICÍPIO DE
CORONEL VIVIDA

História Secretarias Serviços Licitações Recursos Humanos Controladoria Notícias Turismo Contato



[Home](#) / [Licitações](#) / [Credenciamentos em Andamento](#) / Chamamento Público nº 05/2025

Chamamento Público nº 05/2025

CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010, nos moldes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no artigo 79, caput e o Decreto nº 8.266 de 10 de novembro de 2023. O prazo para o credenciamento é de 15 (quinze) dias, 19 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

 Edital Credenciamento nº 05-2025

 Anexo I – Termo de Referência

 Aviso de Chamamento nº 05/2025



Pesquisar



 29°C Pred ensolarado   POR PTB2 15:20 18/12/2025 

Proc. Administrativo 11.588/2025 | Anexo: 12_Print_Site.pdf (1/1) 265/269

Detalhes processo licitatório

[Voltar](#)

Informações Gerais

Entidade Executora

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Ano*

2025

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

42

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade*

Processo Inexigibilidade

Número edital/processo*

161

Descrição Resumida do Objeto*

Dotação Orçamentária*

0300104122000320063390369903

Preço máximo/Referência de preço - R\$*

3.507,72

Data Publicação Termo ratificação

17/12/2025

Data Abertura

17/12/2025

Data Registro

18/12/2025

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Não

Há cota de participação para EPP/ME?

Não

Percentual de participação:

0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.coronelvivida.pr.gov.br>

Proc. Administrativo 11.588/2025 | Anexo: 13_Mural_de_Licitacoes___TCE_PR.pdf (1/1)

266/269

<https://www1.tce.pr.gov.br/para-o-fiscalizado/sistemas/mural-de-licitacoes/consultar-mural-de-licitacoes.htm>

1/1

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4784 do Jornal Correio do Povo do Paraná

LICITANET - Termo de Homologação					https://dv7n78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/165212/relatorio...					
Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: LIVRO SENTIMENTOS II EMPOLGAÇÃO, EDITORA BOM BOM BOOKS, AUTOR FABIO FERREIRA MODELO CAPA MOLE 20 PAGINAS MEDINDO 21X28										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 13,83	R\$ 27,66	R\$ 20,63	R\$ 41,26	--	R\$ 6,80
Descrição: LIVRO SENTIMENTOS II INSEGURANÇA, EDITORA BOM BOM BOOKS, AUTOR FABIO FERREIRA MODELO CAPA MOLE 20 PAGINAS MEDINDO 21X28										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 13,83	R\$ 27,66	R\$ 20,63	R\$ 41,26	--	R\$ 6,80
Descrição: LIVRO SENTIMENTOS II LUTO, EDITORA BOM BOM BOOKS, AUTOR FABIO FERREIRA MODELO CAPA MOLE 20 PAGINAS MEDINDO 21X28										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 13,83	R\$ 27,66	R\$ 20,63	R\$ 41,26	--	R\$ 6,80
Descrição: LIVRO SENTIMENTOS II NERVOSSIMO, EDITORA BOM BOM BOOKS, AUTOR FABIO FERREIRA MODELO CAPA MOLE 20 PAGINAS MEDINDO 21X28										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 13,83	R\$ 27,66	R\$ 20,63	R\$ 41,26	--	R\$ 6,80
Descrição: LIVRO SENTIMENTOS II NOJO, EDITORA BOM BOM BOOKS, AUTOR FABIO FERREIRA MODELO CAPA MOLE 20 PAGINAS MEDINDO 21X28										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 13,83	R\$ 27,66	R\$ 20,63	R\$ 41,26	--	R\$ 6,80
Descrição: LIVRO SENTIMENTOS II TEDIO, EDITORA BOM BOM BOOKS, AUTOR FABIO FERREIRA MODELO CAPA MOLE 20 PAGINAS MEDINDO 21X28										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 13,83	R\$ 27,66	R\$ 20,63	R\$ 41,26	--	R\$ 6,80
Descrição: LIVRO SENTIMENTOS II VAIDADE, EDITORA BOM BOM BOOKS, AUTOR FABIO FERREIRA MODELO CAPA MOLE 20 PAGINAS MEDINDO 21X28										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 13,83	R\$ 27,66	R\$ 20,63	R\$ 41,26	--	R\$ 6,80
Descrição: LIVRO SENTIMENTOS II FRUSTRAÇÃO, EDITORA BOM BOM BOOKS, AUTOR FABIO FERREIRA MODELO CAPA MOLE 20 PAGINAS MEDINDO 21X28										
2	5,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 41,99	R\$ 209,95	R\$ 62,96	R\$ 314,80	--	R\$ 20,97
Descrição: LIVRO SONORO CONHECENDO OS SONS DA FAZENDA CAVALO, EDITORA BLU EDITORA, AUTOR BLU EDITORA, CAPA DURA 12 PAGINAS MEDINDO 18X19										
2	5,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 41,99	R\$ 209,95	R\$ 62,96	R\$ 314,80	--	R\$ 20,97
Descrição: LIVRO SONORO CONHECENDO OS SONS DA FAZENDA PORQUINHO, EDITORA BLU EDITORA, AUTOR BLU EDITORA, CAPA DURA 12 PAGINAS MEDINDO 18X19										
2	5,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 41,99	R\$ 209,95	R\$ 62,96	R\$ 314,80	--	R\$ 20,97
					Subtotal Adjudicado R\$ 7.890,00		Subtotal Orçado: R\$ 11.773,40		32,9845 %	R\$ 3.883,40

LICITANET - Termo de Homologação					https://dv7n78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/165212/relatorio...					
Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: LIVRO SONORO CONHECENDO OS SONS DA FAZENDA PINTINHO, EDITORA BLU EDITORA, AUTOR BLU EDITORA, CAPA DURA 12 PAGINAS MEDINDO 18X19										
2	5,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 41,99	R\$ 209,95	R\$ 62,96	R\$ 314,80	--	R\$ 20,97
Descrição: LIVRO SONORO CONHECENDO OS SONS DA FAZENDA LIVRO SONORO CONHECENDO OS SONS DA FAZENDA OVELHA, EDITORA BLU EDITORA, AUTOR BLU EDITORA, CAPA DURA 12 PAGINAS MEDINDO 18X19										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 32,12	R\$ 64,24	R\$ 47,93	R\$ 95,86	--	R\$ 15,81
Descrição: LIVRO TARUGO VAI A ESCOLA, EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR DONALDOBUCHWEITZ, MODELO CARTONADO 32 PAGINAS MEDINDO 24X24										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 28,77	R\$ 57,54	R\$ 42,93	R\$ 85,86	--	R\$ 14,16
Descrição: LIVRO TOQUE E SINTA ANIMALZINHOS - A GATINHA MIMI EDITORA PÉ DA LETRA, AUTOR PÉ DA LETRA, MODELO CARTONADO 08 PAGINAS MEDINDO 14X14										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 28,77	R\$ 57,54	R\$ 42,93	R\$ 85,86	--	R\$ 14,16
Descrição: LIVRO TOQUE E SINTA ANIMALZINHOS - A VAQUINHA MUMU EDITORA PÉ DA LETRA, AUTOR PÉ DA LETRA, MODELO CARTONADO 08 PAGINAS MEDINDO 14X14										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 28,77	R\$ 57,54	R\$ 42,93	R\$ 85,86	--	R\$ 14,16
Descrição: LIVRO TOQUE E SINTA ANIMALZINHOS - O CACHORRINHO TOTÓ EDITORA PÉ DA LETRA, AUTOR PÉ DA LETRA, MODELO CARTONADO 08 PAGINAS MEDINDO 14X14										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 28,77	R\$ 57,54	R\$ 42,93	R\$ 85,86	--	R\$ 14,16
Descrição: LIVRO TOQUE E SINTA ANIMALZINHOS - O URSULINHO BAMBAM EDITORA PÉ DA LETRA, AUTOR PÉ DA LETRA, MODELO CARTONADO 08 PAGINAS MEDINDO 14X14										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 32,12	R\$ 64,24	R\$ 47,93	R\$ 95,86	--	R\$ 15,81
Descrição: LIVRO TRAVA LINGUA TRAVA TUDO, EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR DONALDOBUCHWEITZ, MODELO CARTONADO 32 PAGINAS MEDINDO 24X24										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 32,12	R\$ 64,24	R\$ 47,93	R\$ 95,86	--	R\$ 15,81
Descrição: LIVRO TULU EM BUSCA DE UM LUGAR PARA VIVER, EDITORA CIRANDA CULT, DONALDO BUCHWEITZ, CAPA EM PAPEL, CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 24X26										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 32,12	R\$ 64,24	R\$ 47,93	R\$ 95,86	--	R\$ 15,81
Descrição: LIVRO UM PASSEIO NA FLORESTA, EDITORA CIRANDA CULT, DONALDO BUCHWEITZ, CAPA EM PAPEL, CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 24X26										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 37,75	R\$ 75,50	R\$ 56,33	R\$ 112,66	--	R\$ 18,58
					Subtotal Adjudicado R\$ 7.890,00		Subtotal Orçado: R\$ 11.773,40		32,9845 %	R\$ 3.883,40

LICITANET - Termo de Homologação					https://dv7n78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/165212/relatorio...					
Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: LIVRO VIRE E DESCURBA CORES, EDITORA CIRANDA CULTURAL, AUTOR JAYNE SCHOFIELD, MODELO CAPA DURA 10 PAGINAS MEDINDO 20X20										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 37,75	R\$ 75,50	R\$ 56,33	R\$ 112,66	--	R\$ 18,58
Descrição: LIVRO VIRE E DESCURBA DRAGÕES, EDITORA CIRANDA CULTURAL, AUTOR JAYNE SCHOFIELD, MODELO CAPA DURA 10 PAGINAS MEDINDO 20X20										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 37,75	R\$ 75,50	R\$ 56,33	R\$ 112,66	--	R\$ 18,58
Descrição: LIVRO VIRE E DESCURBA FAZENDA, EDITORA CIRANDA CULTURAL, AUTOR JAYNE SCHOFIELD, MODELO CAPA DURA 10 PAGINAS MEDINDO 20X20										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 37,75	R\$ 75,50	R\$ 56,33	R\$ 112,66	--	R\$ 18,58
Descrição: LIVRO VIRE E DESCURBA LHAMAS, EDITORA CIRANDA CULTURAL, AUTOR JAYNE SCHOFIELD, MODELO CAPA DURA 10 PAGINAS MEDINDO 20X20										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 37,75	R\$ 75,50	R\$ 56,33	R\$ 112,66	--	R\$ 18,58
Descrição: LIVRO VIRE E DESCURBA OPOSTOS, EDITORA CIRANDA CULTURAL, AUTOR JAYNE SCHOFIELD, MODELO CAPA DURA 10 PAGINAS MEDINDO 20X20										
2	1,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 24,53	R\$ 24,53	R\$ 36,60	R\$ 36,60	--	R\$ 12,07
Descrição: MEU LIVRO DE TECIDO ANIMAIS, EDITORA PÉ DA LETRA, AUTOR PÉ DA LETRA, MODELO EM TECIDO 06 PAGINAS, MEDINDO 12X14										
2	1,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 24,53	R\$ 24,53	R\$ 36,60	R\$ 36,60	--	R\$ 12,07
Descrição: MEU LIVRO DE TECIDO CORES, EDITORA PÉ DA LETRA, AUTOR PÉ DA LETRA, MODELO EM TECIDO 06 PAGINAS, MEDINDO 12X14										
2	1,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 24,53	R\$ 24,53	R\$ 36,60	R\$ 36,60	--	R\$ 12,07
Descrição: MEU LIVRO DE TECIDO PALAVRAS, EDITORA PÉ DA LETRA, AUTOR PÉ DA LETRA, MODELO EM TECIDO 06 PAGINAS, MEDINDO 12X14										
2	5,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 21,55	R\$ 107,75	R\$ 32,16	R\$ 160,80	--	R\$ 10,61
Descrição: MEU PRIMEIRO LIVRO DE PIANO - VAMOS PASSEAR NO MAR, EDITORA ONLINE, AUTOR ONLINE, CAPA MOLE 8 PAGINAS MEDINDO 15X15										
2	5,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 21,55	R\$ 107,75	R\$ 32,16	R\$ 160,80	--	R\$ 10,61
Descrição: MEU PRIMEIRO LIVRO DE PIANO - VAMOS PASSEAR NA FLORESTA, EDITORA ONLINE, AUTOR ONLINE, CAPA MOLE 8 PAGINAS MEDINDO 15X15										
2	5,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 21,55	R\$ 107,75	R\$ 32,16	R\$ 160,80	--	R\$ 10,61
					Subtotal Adjudicado R\$ 7.890,00		Subtotal Orçado: R\$ 11.773,40		32,9845 %	R\$ 3.883,40

LICTANET - Termo de Homologação

https://dv7n78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/165212/relatorio...

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	5,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 21,55	R\$ 107,75	R\$ 32,16	R\$ 160,80	--	R\$ 10,61
Descrição: MEU PRIMEIRO LIVRO DE PIANO VAMOS PASSEAR NA FAZENDA, EDITORA ONLINE, AUTOR ONLINE, CAPA MOLE 8 PAGINAS MEDINDO 15X15										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA ANNE FRANK, EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR BROOKS SUSIE, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA A HORA DO ALMOÇO, EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR DONALDO BUCHWEITZ, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA ANIMAS DA FAZENDA, EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR BROOKS SUSIE, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA ANIMAIS, EDITORA CIRANDA CULT, AUTORIZANDA CULTURAL, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA CADA BICHO TEM SEU OFICIO NA FLORESTA, EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR DONALDO BUCHWEITZ, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA CADA BICHO TEM SEU OFICIO NA TERRA, EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR DONALDO BUCHWEITZ, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA CADE O SOL, EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR DONALDO BUCHWEITZ, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA E SE EU SENTIR FELICIDADE EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR ALVES BARBIERI, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA E SE EU SENTIR MEDO, EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR ALVES BARBIERI, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
					Subtotal Adjudicado R\$ 7.890,00		Subtotal Orçado: R\$ 11.773,40		32,9845 % R\$ 3.883,40	

LICTANET - Termo de Homologação

https://dv7n78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/165212/relatorio...

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: MUNDINHO DA LETURA E SE EU SENTIR RAIVA, EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR ALVES BARBIERI, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA MEDO DE QUE, EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR DONALDO BUCHWEITZ, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA NUMEROS, EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR DONALDO BUCHWEITZ, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	1,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA O JARDIM DAS BELHAS, EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR DONALDO BUCHWEITZ, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA O PASSEIO NO BAIRRO EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR DONALDO BUCHWEITZ, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA O QUE ACONTECEU EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR DONALDO BUCHWEITZ, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA OS GATOS DAS BRUXAS CHATUXA, EDITORA CIRANDA AUTORDONALDO BUCHWEITZ, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA OS SONHOS DE MANU, EDITORA CIRANDA CULT, AUTORDONALDO BUCHWEITZ, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA PALAVRAS EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR CIRANDA CULTURAL, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA QUEM TEM MEDO DO LOBO LOBATO EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR DONALDO BUCHWEITZ, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 15,39	R\$ 30,78	R\$ 22,96	R\$ 45,92	--	R\$ 7,57
Descrição: MUNDINHO DA LETURA VAMOS COMER, EDITORA CIRANDA CULT, AUTOR DONALDO BUCHWEITZ, MODELO CARTONADO 10 PAGINAS MEDINDO 18X18										
					Subtotal Adjudicado R\$ 7.890,00		Subtotal Orçado: R\$ 11.773,40		32,9845 % R\$ 3.883,40	

LICTANET - Termo de Homologação

https://dv7n78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/165212/relatorio...

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 18,97	R\$ 37,94	R\$ 28,30	R\$ 56,60	--	R\$ 9,33
Descrição: OLHINHOS ESPERTOS UM LIVRO POP-UP CÂEZINHOS NO PARQUE EDITORA TODO LIVRO AUTOR CLEVER FACTORY MODELO CAPA DURA 8 PAGINAS MEDINDO 19X12										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 18,97	R\$ 37,94	R\$ 28,30	R\$ 56,60	--	R\$ 9,33
Descrição: OLHINHOS ESPERTOS UM LIVRO POP-UP GATINHOS NA CAFETERIA, EDITORA TODO LIVRO AUTOR CLEVER FACTORY MODELO CAPA DURA 8 PAGINAS MEDINDO 19X12										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 18,97	R\$ 37,94	R\$ 28,30	R\$ 56,60	--	R\$ 9,33
Descrição: OLHINHOS ESPERTOS UM LIVRO POP-UP PASSAROS NO CÉU, EDITORA TODO LIVRO AUTOR CLEVER FACTORY MODELO CAPA DURA 8 PAGINAS MEDINDO 19X12										
2	2,00	UN	conforme descritivo	físico/ impresso	R\$ 18,97	R\$ 37,94	R\$ 28,30	R\$ 56,60	--	R\$ 9,33
Descrição: OLHINHOS ESPERTOS UM LIVRO POP-UP REPTÉIS AO AR LIVRE EDITORA TODO LIVRO AUTOR CLEVER FACTORY MODELO CAPA DURA 8 PAGINAS MEDINDO 19X12										
					Subtotal Lote R\$ 7.890,00					
					Subtotal Adjudicado R\$ 7.890,00		Subtotal Orçado: R\$ 11.773,40		32,9845 % R\$ 3.883,40	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 22.448,00	R\$ 27.681,61	18.9064 %	5.233,61

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro-PR , 16 de Dezembro de 2025

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Proc. Administrativo

bem como as garantias de sigilo e de proteção integral às crianças e aos adolescentes.

Diante da legislação vigente e da análise técnica realizada, este Conselho manifesta parecer FAVORÁVEL à aprovação do Protocolo de Atendimento a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito da Educação do Município de Contenda, considerando que:

- O documento está plenamente adequado ao Protocolo Municipal Integrado;
- Contribui para a padronização dos procedimentos e para o fortalecimento da proteção integral;
- Reforça a atuação articulada entre as áreas da Educação, Assistência Social, Saúde e Conselho Tutelar;
- Qualifica o atendimento e contribui para a prevenção da revitimização de crianças e adolescentes.

Contenda, 15 de dezembro de 2025

NELCI PEREIRA CADENA

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Publicado por:

Rosane Gregovsky Gomes

Código Identificador:A31DDF84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025.

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, torna público que às 09 horas do dia 14 de janeiro de 2026 (lances), na plataforma BNC (www.bnc.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Sedan	1	R\$ 124.740,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Coronel Vivida e na plataforma BNC (www.bnc.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2025.

JULIANO RIBEIRO -

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:3B8A505F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 19/12/2025 até às 08h do dia 16/01/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 16/01/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 16/01/2026. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 707.114,63. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2025.

JULIANO RIBEIRO,

Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:36E78402

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010, nos moldes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no artigo 79, caput e o Decreto nº 8.266 de 10 de novembro de 2023. O prazo para o credenciamento é de 15 (quinze) dias, 19 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026. Valor total estimado de R\$ 3.507,72. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através dos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações 0800 046 0102. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2025.

JULIANO RIBEIRO,

Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:4D05A077

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D' ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 19/12/2025 até às 08h do dia 12/01/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 12/01/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 12/01/2026. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 151.065,99. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2025.

JULIANO RIBEIRO,

Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:9ADEC10B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 41/2025

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO-Processo de Inexigibilidade nº 41/2025

Processo Licitatório nº 157/2025, AUTORIZO, nos termos do Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Procurador Municipal, declarando inexigível a licitação nos termos do Art. 74, Inciso IV, do diploma legal invocado, a contratação direta por inexigibilidade para o credenciamento de pessoa jurídica (TESLA SERVICOS RADIOLOGICOS LTDA, CNPJ sob nº

Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.
Conselheiro Mairinck-Pr, 17 de dezembro de 2025.
Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

175368/2025

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2025
TIPO: MENOR PREÇO por LOTE/ITEM

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº 113/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO por LOTE/ITEM, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza e higiene, para manutenção da limpeza, higienização dos ambientes vinculados aos Departamentos Municipais de Educação, Administração e Assistência Social, Saúde, Esporte, Agricultura e Obras do Município de Conselheiro Mairinck-Pr. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 05 de janeiro às 08:00 horas do dia 15 de janeiro de 2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 15 de janeiro de 2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: às 08:30 horas do dia 15 de janeiro de 2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

Conselheiro Mairinck-Pr, 17 de dezembro de 2025.
Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

175874/2025

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE/UNITARIO – (ITEM)

O Município de Conselheiro Mairinck-Pr, por meio dos Agentes de Contratação, designados pela portaria nº 113/2025 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço por lote/unitário, cujo objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Sistema Estruturado de Ensino para disponibilizar ferramentas de gestão compatíveis com a complexidade do sistema e do trabalho escolar e dispondo de informações atualizadas e compatíveis vinculada ao Departamento Municipal de Educação de Conselheiro Mairinck-Pr. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 05 de janeiro às 08:00 horas do dia 16 de janeiro de 2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:30 horas do dia 16 de janeiro de 2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 16 de janeiro de 2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br. www.conselheiomairinck.pr.gov.br.

Conselheiro Mairinck, 17 de janeiro de 2026.
Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

175892/2025

Corbélia

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 249/2025

Objeto: Constitui objeto do presente processo a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia destinados à implantação de pavimentação poliédrica em estrada rural municipal, localizada na Linha Rancho Mundo, no Município de Corbélia/PR, objeto do Convênio nº 643/2025, firmado no âmbito do Programa Estradas da Integração, instituído pelo Decreto nº 6.515/2012, celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) e o Município de Corbélia/PR.

Valor Máximo Estimado: R\$ 1.331.475,52 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Modo de Disputa: Aberto.

Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). A íntegra do edital estará disponível no Portal da Transparência do Município de Corbélia/PR (www.corbelia.atende.net).

Envio de Propostas: até às 07h59 do dia 02 de fevereiro de 2026.

Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 02 de fevereiro de 2026.

Informações Complementares: Pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 2102, ou pelo e-mail licitacao@corbelia.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 16 de dezembro de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal

175199/2025

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2025
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 19/12/2025 até às 08h do dia 12/01/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 12/01/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 12/01/2026. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 151.065,99. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.

175364/2025

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2025.

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, torna público que às 09 horas do dia 14 de janeiro de 2026 (lances), na plataforma BNC (www.bnc.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Sedan	1	R\$ 124.740,00	90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Coronel Vivida e na plataforma BNC (www.bnc.org.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2025.
Juliano Ribeiro – Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio

175596/2025

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 19/12/2025 até às 08h do dia 16/01/2026. Abertura das propostas após as 08h do dia 16/01/2026. Início da disputa de preços às 09h do dia 16/01/2026. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO:** R\$ 707.114,63. Prazo de vigência: 01 ano. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: 0800 046 0102. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Depto de Compras e Patrimônio.

175700/2025

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 05/2025

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO de profissionais para compor a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas na Concorrência, para contratação de agência de publicidade, conforme a Lei Federal nº 12.232/2010, nos moldes da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, no artigo 79, caput e o Decreto nº 8.266 de 10 de novembro de 2023. O prazo para o credenciamento é de 15 (quinze) dias, 19 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026. Valor total estimado de R\$ 3.507,72. O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através dos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações 0800 046 0102. Coronel Vivida, 17 de dezembro de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

175901/2025

Diamante D'Oeste

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2025.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, torna público que às 09:00 horas do dia 07-01-2026, na plataforma compras.gov.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Veículo Hatch	1	R\$ 104.367,33	90 dias

Proc. Administrativo 11.500/2025 | Anexo 9 - Publicação - DIOE.pdf (1/1)

269/269